



PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

LEI COMPLEMENTAR Nº 084 DE 22 FEVEREIRO DE 2021.

Altera dispositivos da Lei complementar nº. 065, de 22 de dezembro de 2017 (Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia), Lei Complementar nº 082, de 17 de dezembro de 2020 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no Estado de Rondônia, no uso das atribuições previstas no art. 66, inciso III, da Lei Orgânica:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **Lei Complementar**:

Art. 1º O Anexo V da Lei Complementar nº 065, de 22 de dezembro de 2017, bem como o anexo II da Lei Complementar nº 082, de 17 de dezembro de 2020, passa a vigorar conforme disposto no Anexo I desta Lei.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de primeiro de janeiro de 2021.

[Documento Assinado Eletronicamente]
ALEXANDRE JOSÉ SILVESTRE DIAS
 Prefeito

Publicado no Mural de Editais no
 Átrio da Prefeitura Municipal no
 dia ____ / ____ / ____
 Conforme Art. 87 da Lei Orgânica
 [Documento Assinado Eletronicamente]

Publicado no Mural de Editais no
 Átrio da Câmara Municipal no dia
 ____ / ____ / ____
 Conforme Art. 87 da Lei Orgânica
 Ednelson de Oliveira Moreira

Amanda Inácio
 Chefe de Divisão de Apoio ao Gabinete
 do Prefeito

Aux. Admin. da Câmara Municipal de
 Vereadores

Anexo de Lei Complementar Nº 084 de 22 de fevereiro de 2021.

Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia				
Quadro de Cargos de Funções de Confiança e Remuneração				
CARGOS	NÚMERO DE VAGAS	PROVIMENTO	VÍNCULO	REMUNERAÇÃO

Controlador-Geral	01	Livre Nomeação e Exoneração	Servidor Efetivo	40% da remuneração do cargo efetivo
Diretor-Geral	01	Livre Nomeação e Exoneração	Servidor Efetivo	40% da remuneração do cargo efetivo
Chefe de Departamento	03	Livre Nomeação e Exoneração	Servidor Efetivo	30% da remuneração do cargo efetivo

Av. Tancredo Neves, 2250 Setor 02
 CEP 76.887.970 - Campo Novo de Rondônia - RO
 Fone: (69) 3239-2240/2291/2357
www.camponovo.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE JOSE SILVESTRE DIAS, PREFEITO MUNICIPAL**, em 22/02/2021 às 14:54, horário de Campo Novo Rondônia/RO, com fulcro no art. 01 do [Decreto nº 002 de 08/01/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA INACIO, CHEFE DE DIVISAO**, em 22/02/2021 às 15:01, horário de Campo Novo Rondônia/RO, com fulcro no art. 01 do [Decreto nº 002 de 08/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.camponovo.ro.gov.br, informando o ID **42113** e o código verificador **102FC28A**.

Docto ID: 42113 v1